



Secretarias e Orgãos

Casa Civil

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 485322

Documento emitido em 04/01/2022 13:50:48.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11083 | 04/01/2022 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

Assessoria Técnica para gestões administrativas.

em 3 de janeiro de 2022.

DPM Sérgio Vieira Benício,
DA CASA MILITAR.

274/2022

Procuradoria Geral do Estado

ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO DO PARANÁ – CASA CIVIL
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Protocolo nº 18.289.249-1 CTR. GMS Nº 189/2020
 Empresa: ASSOCIAÇÃO MEGA TAXI BRASIL - CNPJ Nº 78.713.419/0001-71
 Objeto: REAJUSTE de 17,89% (dezessete vírgula oitenta e nove por cento) ao Contrato de prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros, para atender a demanda da Casa Civil.
 Aviso nº 06/2021/DETO/SEAP, com aplicação a partir de dezembro/2021.
 Valor Estimado: valor reajustado R\$ 15.750,10 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos).
 Autorizado pelo: Chefe da Casa Civil GUTO SILVA
 Data da Assinatura: 22/12/2021

179070/2021

ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO DO PARANÁ – CASA CIVIL
EXTRATO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO

Protocolo nº 18.392.072-3 CTR. GMS Nº 1433/2016
 Empresa: OI S/A - CNPJ Nº 76.535.764/0321 e 76.535.764/0001-43
 Objeto: REAJUSTE de 17,10% ao Contrato de prestação de serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC), Aviso nº 025/2021/DOS/SEAP, com aplicação a partir de outubro/2021.
 Valor Estimado: valor reajustado R\$ 6.853,39 (seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e nove centavos).
 Autorizado pelo: Chefe da Casa Civil GUTO SILVA
 Data da Assinatura: 22/12/2021

179143/2021

ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO DO PARANÁ – CASA CIVIL
EXTRATO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO

Protocolo nº 18.391.900-8 CTR. GMS Nº 1718/2016
 Empresa: OI S/A - CNPJ Nº 76.535.764/0321 e 76.535.764/0001-43
 Objeto: REAJUSTE de 17,10% ao Contrato de prestação de serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC), Aviso nº 025/2021/DOS/SEAP, com aplicação a partir de outubro/2021.
 Valor Estimado: valor reajustado R\$ 3.660,93 (três mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e três centavos).
 Autorizado pelo: Chefe da Casa Civil GUTO SILVA
 Data da Assinatura: 22/12/2021

179141/2021

Casa Militar

CASA MILITAR
DESPACHO Nº E00001/2022

PROTOCOLO: 18.319.564-6 (digital)

HOMOLOGO, com fulcro no art. 40, inciso II, alínea “j”, e art. 90, inciso I, ambos da Lei estadual nº 15.608/2007 e ainda, com base no inciso XVII do artigo 7º do Regulamento da Casa Militar (aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680/2019) c/c a Lei Estadual nº 20.446/2020 (Lei Orçamentária Anual) diante do contido na Informação – 1594/2021/PCG/PGE (fls. 177/178) e Informação nº E00173/2021/AT (fls.167/178), o resultado do P.E. nº 1805/2021, tipo menor valor, visando a aquisição produtos de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência E00074/2021, afim de atender as necessidades da Divisão de Cerimonial e Relações Internacionais, responsável pelo serviço de copa e cozinha do Palácio Iguaçu, conforme as condições e especificações contidas no Termo de Referência nº E00074/2021 e disposições do Edital e seus Anexos, bem como AUTORIZO a realização da despesa decorrente da contratação da empresa Hortelã Comércio de Hortifrutigranjeiros EIRELI, CNPJ 22.806.898/0001-22, e ADJUDICADO pelo valor contratual de R\$ 95.975,98 (noventa e cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Os recursos necessários para a contratação correrão por conta da dotação orçamentária 1502.04.122.42.6023 – Gestão Administrativa da Casa Militar e 1502.04.122.42.6040 – Gestão do Cerimonial, fontes 100 e 147, no elemento de despesa 3390 3007 – Gêneros de Alimentação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 4174/2021.

CONTRATANTE: O Estado do Paraná, através da Controladoria Geral do Estado - CGE, Rua Mateus Leme nº 2018, Centro Cívico – Curitiba – Paraná - CNPJ 19.507.673/0001-60, neste ato representada pelo seu titular o Senhor Raul Clei Cocco Siqueira, RG 4.019.423-1 SSP/PR e CPF 813.149.140-49, nomeado pelo Decreto nº 1433 de 23 de maio de 2019.

CONTRATADA: Torino Informática Ltda, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 03.619.767/0005-15, com sede na Avenida Seiscentos S/N, Qd 15, Mod. 10, Setor Industrial, Terminal Intermodal da Serra, Cariacica - ES, CEP 29.151-419, neste ato representada pelo seu representante legal o Senhor Rodrigo do Amaral Rissio, solteiro, portador do RG nº 27.954.969-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.807.218-95, residente e domiciliado na Rua Rua Angelina Parolina Zocca, 82 – Bairro Santa Rosália, na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo - ES, e-mail tanabe@grupotorino.com.br e telefone (015) 3233-9320 e (015) 9910 5351.

FUNDAMENTO: Este Contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 784/2019, objeto do processo administrativo n.º 15.849.627-5, com homologação publicada no Diário Oficial do Estado nº 10817 de 24 de novembro de 2020.

PREÇO E VALOR DO CONTRATO: O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste Contrato.

O valor total do Contrato é de R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais).

No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do Contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

FONTE DE RECURSOS: A despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária 1602.04122426.365 – Gestão da Controladoria Geral do Estado - CGE, na fonte de recursos 125 – Receitas de Alienações de Bens, Natureza de Despesa 449052.35 – Equipamentos e Material Permanente – Equipamentos de Processamento de Dados.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência inicia-se com a assinatura do contrato e encerra-se 60 (sessenta) dias após o decurso do prazo de entrega, sem prejuízo da garantia, assistência e suporte técnico dos bens.

Após a assinatura do contrato ou de aditivos contratuais deverá haver a respectiva publicação na forma e nos prazos definidos no art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Raul Clei Cocco Siqueira
Controlador Geral do Estado

Rodrigo do Amaral Rissio
RG 27.954.969-6 SSP/SP

272/2022

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2021

PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ – PGE-PR, CNPJ: 79.026.340/0001-41 e ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ (OAB/PR), CNPJ 77.538.510/0001-41.

Objeto: O presente termo tem por objeto a conjugação de esforços dos signatários para: 1.1 Manutenção e evolução de sistema eletrônico apto a permitir o requerimento, análise e controle de pagamentos dos pedidos feitos por Advogados para o recebimento de honorários arbitrados judicialmente pelo serviço de advocacia dativa, nos termos da Lei 18.664/2015, doravante denominado apenas como “honorários”. 1.1.1 O sistema, já desenvolvido durante a vigência do Termo de Convênio 01/2018, deverá manter todas as funcionalidades atuais, e será aprimorado a partir das demandas apresentadas pela PGE e pela OAB/PR.

1.2 . A análise dos pagamentos dos pedidos feitos por Advogados para o recebimento dos honorários requeridos pelo sistema acima, a partir da designação de funcionários da OAB/PR e orientação técnica da PGE.

Do repasse de recursos: Não haverá transferência voluntária de recursos entre os cooperantes para a execução do presente Termo de Convênio.

Data de assinatura: 01 de dezembro de 2021.

Vigência: O termo terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.

Letícia Ferreira da Silva
Procuradoria-Geral do Estado

Cássio Lisandro Telles
Presidente OAB/PR

179078/2021